

**AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- IPSPA****Assunto:** Prorrogação do contrato
Ref.: 002/2024

A empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.250.881/0001-15, sediada na RUA SANTA CECILIA, n.º 84, SALA 4/A-43, bairro CENTRO, município EUSÉBIO - CE, CEP: 61.760-105, regularmente representada, nos termos de seus atos Constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem através deste ofício manifestar formalmente a nossa intenção de renovação do contrato e assim dar continuidade na **prestação de serviços referente a** software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade, destinados a atender às necessidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- IPSPA**, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as mesmas cláusulas e condições contratuais vigentes.

Com base estabelecida no artigo Lei 14.133/21, solicitamos o reequilíbrio econômico-financeiro para o valor mensal de **R\$ 1.357,26 com base no IGP-M**.

Eusebio/CE, 10 de dezembro de 2024

ANDERSO**N PONTES****LEAL:0252****1166316**

ANDERSON PONTES LEAL
3IT CONSULTORIA LTDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Assinado de forma
digital por
ANDERSON PONTES
LEAL:02521166316
Dados: 2024.12.10
16:35:40 -03'00'